



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DF N. 13/2024

Regulamenta a utilização do veículo do Poder Judiciário à disposição do Fórum da Comarca de Fraiburgo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO, ANDDRÉ UDYLLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nºs 02/2010-TJ, 38/2010-TJ, e 18/2013-TJ quanto ao uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as regras relativas à utilização do veículo pertencente ao Poder Judiciário, à disposição da Comarca de Fraiburgo.

RESOLVE:

1) Autorizar e atualizar, com fulcro no art. 10, II da Resolução n. 02/2010- TJ, o rol de servidores habilitados a dirigir o veículo oficial à disposição do Fórum de Fraiburgo, conforme relação anexa.

2) A designação fica subordinada à assinatura do Termo de Conhecimento das Resoluções em epígrafe.

3) Revogam-se as portarias anteriores.

4) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se

Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se a DIE - Divisão de Transporte/TJ.

Fraiburgo (SC), data da assinatura eletrônica.

ANDDRÉ UDYLLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA
Juiz Diretor do Foro

Relação de Condutores do Fórum de Fraiburgo
Atualizada em 26 de fevereiro de 2024.

	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
1	Andreia Teresinha de Almeida	55487	Assistente Social
2	José Luiz Buseti	35391	Chefe de Secretaria do Foro
3	Rodrigo Francisco Cozer	57543	Juiz de Direito
3	Walmor Braz de Oliveira	3925	Cabo PM



Documento assinado eletronicamente por **André Udylo Gamal de Diniz Mesquita, Juiz de Direito de Entrância Final**, em 26/02/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7955551** e o código CRC **CE4E072B**.